

1968: A IGREJA EM DEFESA DA JUVENTUDE

Alessandra Bezerra da Silva
(Puc – Goiás)

alessandra-bezerra@hotmail.com

O presente trabalho analisa a história da luta pelos Direitos Humanos e, conseqüentemente, como ocorreu a aplicação da Declaração dos Direitos Humanos que estão previstos e fundamentados nas bases constitucionais mesmo durante o regime ditatorial brasileiro. Neste período histórico, não só no Brasil, o mundo passou por movimentos sociais que tornaram-se ícones dos valores da cultura jovem. Durante a Ditadura, a Constituição sofreu alterações significantes no âmbito político e jurídico, com muitas restrições aos movimentos sociais. A Igreja assumiu o compromisso social, lutando pela aplicabilidade dos direitos humanos, que faz parte da sua Doutrina Social. Tacitamente, ela optou pelos mais pobres. O movimento estudantil reconheceu na Igreja uma contribuição de caráter crítico, liberal e, até, laicista, se posicionando perante as injustiças sociais. A instituição religiosa estava sob a direção do arcebispo Dom Fernando Gomes que se posiciona incisivamente de acordo com os direitos constitucionais, com o direito canônico, diretamente desrespeitados pelo Estado quando perseguiu os jovens. As ações feriram o exercício da jurisdição eclesiástica, acentuando as tensões entre igreja, sociedade e Estado militarizado.

Palavras chaves: Igreja; Doutrina Social; Direitos humanos; Estado; Ditadura.